



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Juntos somos Diamante!

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2019

Defere o pedido de remoção por permuta das servidoras Danielle Ferreira de Sales Barbosa e Flávia Pantarotto Alves.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 138/2018/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 48/2019 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-17568/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção, por permuta, requerida pelas servidoras DANIELLE FERREIRA DE SALES BARBOSA, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, e FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ambas ocupantes de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na forma do art. 36, II, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução CSJT nº 110/2012, ressaltando que as despesas decorrentes do deslocamento para outra localidade correrão às expensas de cada uma das servidoras, nos termos do art. 22 da referida Resolução.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região